

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 102/2026

O Ver. **SERGIO SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Sergio Sampaio no dia 15 de maio de 2026, à cidade de Porto Alegre– RS, para cumprimento de agenda na Uvergs para tratar de assuntos de interesse do município, acompanhamento de demandas legislativas e busca de informações para fortalecimento das ações parlamentares.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela motorista Andreia Regina Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de maio de 2026.

Ver. SERGIO SAMPAIO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de maio de 2026.

Ver. EDSON LEAL
1ª Secretário